

Nota de Repúdio contra a desativação do atendimento médico especializado de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Distrito Federal

O Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador do Distrito Federal - **Fórum-DF**, formado por organizações governamentais, não governamentais, cidadãos, cidadãs e organizações internacionais, instituído em 2001, com o objetivo de lutar pela prevenção e erradicação do trabalho infantil no Distrito Federal manifesta, neste ato, seu **veemente repúdio ao Governo do Distrito Federal, pela desativação do Ambulatório de Agravos Ocupacionais, criado pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador** da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – CEREST/DF que funciona na Diretoria de Saúde do Trabalhador – DISAT e integra a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, instituído pela Portaria 1.679/GM de 19 de setembro de 2002.

A criação do **Ambulatório de Agravos Ocupacionais** integrava o plano de ação para implantação do Sistema Único de Saúde na **atenção integral à saúde de crianças e adolescentes em situação de trabalho no DF**. Essa unidade contava com **quatro médicos pediatras** que foram sensibilizados e capacitados para o atendimento especializado a esses agravos.

As inúmeras crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil no DF, que necessitavam de atendimento médico, infelizmente, não foram encaminhadas a esse ambulatório ocasionando assim, a ociosidade desses quatro pediatras. Em consequência disso, houve a desativação desse ambulatório e a transferência dos profissionais para outras unidades da Secretaria de Saúde do DF.

Destaca-se que o Fórum – DF solicitou, por vezes, que constasse na ata das reuniões da CEPETI, o **alerta aos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF**, que são **gestores da política pública de erradicação do trabalho infantil no Distrito Federal**, para iminente desativação desse precioso serviço caso a SEDEST não encaminhasse essas crianças e adolescentes para serem atendidas por aquela equipe médica.

A Dra. Dione Cavalcanti e Verônica Lopes do Nascimento, profissionais da DISAT que representam a Secretaria de Saúde no Fórum-DF, vêm sendo parceiras incansáveis na busca de soluções para o problema do atendimento dessas crianças e adolescentes desde meados de 2006. Chegaram a articular a celebração de Termo de Compromisso entre as Secretarias de Saúde e a SEDEST, para que houvesse o sistemático encaminhamento ao ambulatório das crianças e adolescentes atendidas nos Centros de Orientação Sócio-Educativa – COSES. Para que esses encaminhamentos se fizessem, a DISAT disponibilizou até transporte para os pacientes.

Apesar das inúmeras tentativas, desde meados de 2006 até outubro de 2008, foram atendidos somente 100 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no DF por aquela unidade especializada de saúde, segundo a CEREST/DF. Não há como não imputar essa responsabilidade à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, que, gerindo a política pública de erradicação do trabalho infantil, não sistematizou o encaminhamento dos mais de 3.500 crianças e adolescentes atendidos no PETI.

O Fórum-DF destaca que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD-IBGE revela que o trabalho infantil (crianças e adolescentes de 5 a 17 anos) no Distrito



Federal aumentou de 17 mil (em 2004) para 23 mil em 2006/2007. Os dados apontam para o agravamento do quadro, o que exige dos gestores públicos a implementação de políticas públicas mais consistentes para o enfrentamento efetivo do problema ora mencionado.

A desativação dos serviços de atendimento médico a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no DF oferecido pela Diretoria de Saúde do Trabalhador – DISAT demonstra que o Governo do Distrito Federal está na contra mão da necessidade apresentada pela população infanto-juvenil nessa situação flagrante de violação de direitos.

O Fórum – DF se coloca à disposição para discutir o problema e oferecer contribuições assumindo mais uma vez seu papel de defensor dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Brasília, 17 de novembro de 2008.

O Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente
Trabalhador do Distrito Federal - Fórum-DF